

PLANO DE ATIVIDADES 2018

FICHA TÉCNICA

Título: PLANO DE ATIVIDADES 2018

Agosto de 2017

Edição:

Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P

Av. Júlio Dinis, 11

1069-010 Lisboa

Telefone: 21 794 67 00 | Fax: 21 794 67 90

Página da Internet: <http://www.impic.pt> | Correio eletrónico: geral@impic.pt

ÍNDICE

1. BREVE CARATERIZAÇÃO DO INSTITUTO	4
1.1. Missão e Atribuições	5
1.2. Órgãos	10
1.3. Estrutura Orgânica	13
2. ESTRATÉGIA	14
2.1. Missão - Visão - Valores – Lema	14
2.2. Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.	16
2.3. Ética e Gestão de Risco	17
2.4. Análise Stakeholders e Análise SWOT	19
2.5. Vetores Estratégicos – Objetivos	23
2.6. Mapa Estratégico	25
3. MAPA DE INDICADORES	26
OBJETIVOS	26
INDICADORES	26
4. PROJETOS E ATIVIDADES PARA 2018	27
5. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	34
6. RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS	41
6.1. Recursos Humanos	41
6.2. Recursos Patrimoniais	43
6.3. Recursos Financeiros	44
7. ANEXOS	45
7.1. Orçamento 2018 – Receita	45
7.2. Orçamento 2018 – Despesa	46
7.3. Demonstração de Resultados Previsional 2018	51
7.4. Balanço Previsional para 2018	52
Gráfico 1 - N.º de postos de Trabalho Aprovados	41
Ilustração 1 - Organograma Funcional do IMPIC. I.P.	13
Ilustração 2 - Princípios Orientadores da Gestão do IMPIC, I.P.	16
Ilustração 3 - Análise SWOT	22
Ilustração 4 - Vetores Estratégicos	23
Quadro 1 – Objetivos - Indicadores - Metas	26
Quadro 2 – Mapa de Pessoal aprovado para 2018	42
Quadro 3 - Objetivos de Formação para 2018	42

1. BREVE CARATERIZAÇÃO DO INSTITUTO

Orgânica Estatutos	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro
Natureza	<ul style="list-style-type: none"> Instituto público integrado na administração indireta do Estado Autonomia administrativa e financeira e património próprio Dependência tutelar e sob superintendência do Secretário de Estado das Infraestruturas (Ministério do Planeamento e das Infraestruturas)
Órgãos	<ul style="list-style-type: none"> Conselho Diretivo Fiscal Único Conselho Consultivo
Estrutura Orgânica	<ul style="list-style-type: none"> Direções: 5 Departamentos: 2
Atividade de Regulação	<ul style="list-style-type: none"> Qualificação/Licenciamento de Empresas Fiscalização e Inspeção Sancionamento Produção de propostas legislativas Informação Estatística Representação do setor em organismos europeus e internacionais Defesa do consumidor
Atividades reguladas	<ul style="list-style-type: none"> Construção Mediação Imobiliária Contratos Públicos
Principais Indicadores (a 30 de junho de 2017)	<ul style="list-style-type: none"> N.º de empresas inscritas (construção e imobiliário): 52.692 N.º atos regulatórios efetuados: 5.417 N.º empresas inspeccionadas: 454 N.º de processos sancionatórios concluídos: 150 Total de coimas aplicadas: € 276.850 Taxa cobertura de custos por proveitos operacionais: 365%
Recursos Humanos (a 30 de junho de 2017)	<ul style="list-style-type: none"> 3 membros do Conselho Diretivo 5 Dirigentes Intermédios de nível I 2 Dirigentes Intermédios de nível II 123 Colaboradores e colaboradoras
Recursos Financeiros (a 30 de junho de 2017)	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento anual no valor de ±13,1 M€, do lado da receita, tendo sido cobrados 11,1 M€ em junho de 2017. Do lado da despesa, o orçamento anual é de ±12,9 M€, dos quais estão cativos 2,9 M€; em junho de 2017 tinham sido executados 2,9 M€. A atividade de regulação é assegurada integralmente por receitas próprias, decorrentes das taxas emitidas
Localização	<ul style="list-style-type: none"> Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa Delegação na Região Autónoma da Madeira (Funchal) Delegação na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada) Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro

1.1. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

Missão

Criado sob a égide da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o IMPIC, I.P. tem por missão regular e fiscalizar o setor da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises setoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no setor, bem como a regulação dos contratos públicos.

Atribuições

O IMPIC, I.P. exerce três funções principais que cabem na competência administrativa do Estado: as funções de **regulação**, de **licenciamento** e de **fiscalização**.

A par destas atribuições, a nova orgânica vem consagrar e clarificar as atribuições e competências que o Instituto já vinha exercendo no âmbito da contratação pública, de que se salienta a definição do quadro jurídico-legal da atividade (designadamente mediante a preparação de diplomas legais), a representação institucional do país junto de instâncias europeias e internacionais, o exercício do poder sancionatório no domínio da construção e do imobiliário e das plataformas eletrónicas, o reporte estatístico à Comissão Europeia e a gestão de instrumentos indutores da transparência e *accountability* em sede de contratos públicos (portal BASE e Observatório das Obras Públicas).

Do mesmo modo, a nova lei orgânica enuncia que a definição das orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o IMPIC, I.P. nas matérias respeitantes à reabilitação urbana, bem como o acompanhamento da sua execução, são articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas das infraestruturas, do ambiente e do ordenamento do território.

No que respeita à **função regulatória**, cabe-lhe definir as regras a que têm de obedecer os agentes que pretendam aceder aos mercados da construção e do imobiliário e neles permanecer. Estas regras consubstanciam-se, designadamente, nos requisitos que se entendem imperiosos para cumprir os referidos fundamentos de segurança e de proteção do consumidor, e que consistem, no essencial, *i)* na competência técnica; *ii)* na capacidade económica e financeira; e *iii)* na idoneidade.

Entendem-se ainda, como integrando a **função regulatória** do IMPIC, I.P. as seguintes competências :

- A **dinamização de iniciativas estratégicas** com vista a promover a competitividade e a sustentabilidade das empresas, e o desenvolvimento sustentável do setor, de que é exemplo a constituição, em 25 de outubro de 2011, da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), da qual o IMPIC, I.P. foi o grande impulsionador, aproximando as empresas do setor, as Universidades e demais entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN).
- A **produção de informação estatística** e análises setoriais das fileiras da construção e do imobiliário, que possam constituir referencial para os agentes do setor.
- A **representação técnica de Portugal** junto das instâncias comunitárias e internacionais relevantes para o setor.
- A **coordenação com a Autoridade da Concorrência (AdC)** na aplicação da Lei da Concorrência no setor da construção e do imobiliário.
- O **desenvolvimento de ações conducentes à promoção da mediação e arbitragem voluntária** para a resolução de conflitos emergentes das atividades do setor da construção e do imobiliário e dos contratos públicos.
- A aprovação trimestral de indicadores económicos a aplicar nas fórmulas de **revisão de preços** em contratos de empreitada de obras públicas.

No que respeita à **função licenciadora**, compete ao IMPIC, I.P. atribuir os títulos habilitantes para o exercício das atividades cuja regulação lhe está cometida. Estes títulos habilitantes são os Alvarás e - Certificados, para a fileira da construção, e as Licenças de Mediação Imobiliária para a fileira do imobiliário. De realçar ainda a emissão de declarações e registos para o exercício de atividade em Portugal, por empresas estrangeiras.

Relativamente à **função fiscalizadora**, cabe ao IMPIC, I.P., em matéria de competências originárias, a função de **fiscalizar as atividades da construção e do imobiliário**, em termos, essencialmente, de poder averiguar:

- Da subsistência, no seio dos agentes respetivos, dos requisitos que levaram à sua habilitação e licenciamento;
- Do exercício (ilegal) das atividades reguladas por parte de agentes não habilitados.

No exercício dos poderes de fiscalização, o IMPIC, I.P. está investido de poderes sancionatórios, podendo aplicar coimas sempre que estejam preenchidos os pressupostos de violação da lei.

Como **atribuições não originárias do IMPIC, I.P.** no âmbito da aplicação das políticas públicas, passaram a caber ao IMPIC, I.P., nos anos de 2007 e 2008, novas atribuições:

O IMPIC, I.P. foi incumbido de fiscalizar **a obrigatoriedade de existência e disponibilização de Livro de Reclamações** em estabelecimentos de empresas de construção civil, mediação imobiliária, promoção imobiliária, administração de condomínios e de avaliação imobiliária. O IMPIC, I.P. é ainda competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento daquela obrigatoriedade.

Foi conferida ao IMPIC, I.P. a competência de fiscalizar, em articulação com a Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária, o cumprimento dos deveres que recaem sobre as entidades que exerçam atividades imobiliárias, nomeadamente no que respeita às transações imobiliárias em que

intervenham, com vista à **prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo**.

O IMPIC, I.P. é, ainda, competente para instruir processos de contraordenação relacionados com o incumprimento destes deveres.

Ao nível da **contratação pública**, o Código dos Contratos Públicos e as portarias que o regulamentam vieram conferir ao IMPIC, I.P. atribuições e competências legais nesta área, competências agora clarificadas com a publicação da nova orgânica do IMPIC, I.P., de que se destacam:

- A apresentação de propostas legislativas e regulamentares relacionados com os contratos públicos, e formulação de pareceres sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos;
- A participação, nas equipas de representação técnica nacional, em matéria de contratos públicos, junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;
- A definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;
- O licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública, nos termos da lei;
- A produção de manuais de boas práticas sobre contratos públicos de aquisição de obras, de bens e de prestação de serviços;
- A produção de relatórios estatísticos sobre contratos públicos no setor da construção e do imobiliário;
- A análise de queixas e denúncias de cidadãos e empresas, assim como participações de entidades públicas, sobre a aplicação das regras de adjudicação de contratos públicos no setor da construção e do imobiliário.
- A conceção e gestão do portal dos contratos públicos - Portal BASE (<http://www.base.gov.pt>)



- A conceção e gestão do Observatório das Obras Públicas (<http://www.base.gov.pt/oop/>)



- A gestão do “call center” do Portal BASE, que dá resposta às questões colocadas por adjudicantes, concorrentes e adjudicatários relacionadas com a aplicação do Código dos Contratos Públicos;
- A instrução de processos de contraordenação e a aplicação de coimas por incumprimento das regras previstas no Código dos Contratos Públicos;
- O reporte estatístico, à Comissão Europeia, relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes.

1.2. ÓRGÃOS

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, o IMPIC, I.P. conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho Diretivo;
- O Fiscal Único;
- O Conselho Consultivo.

CONSELHO DIRETIVO

O Conselho Diretivo é, nos termos da lei, composto por um presidente e por dois vogais.

O atual Conselho Diretivo foi designado por Despacho de 12 de setembro de 2013, do então Ministro da Economia¹, sendo constituído pelo Presidente, Dr. Fernando José de Oliveira da Silva, e pelos Vogais, Dr. João Santiago Leão Ponce Dentinho e Dr. António Albino Pires de Andrade.

O Conselho Diretivo é o órgão colegial responsável pela implementação das atribuições do IMPIC, I.P., bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações do membro do Governo responsável pela área das infraestruturas.

FISCAL ÚNICO

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

O exercício destas funções é desempenhado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Esteves & Pinho”, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (ROC 989)², nomeada por Despacho Conjunto dos Ministros das Finanças e pelo Ministro que tutela o IMPIC, I.P..

¹ Despacho n.º 12136/2013, publicado no D.R., n.º 184, II Série, de 24 de Setembro de 2013.

² Despacho Conjunto n.º 7390/2008, publicado no D.R., n.º 52, II Série, de 13 de Março de 2008.

CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do IMPIC, I.P., e nas tomadas de decisão do Conselho Diretivo.

É constituído pelo presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., que preside, e por um representante das seguintes entidades:

- Autoridade da Concorrência
- Direção-Geral do Consumidor
- Direção-Geral do Território
- Direção-Geral do Tesouro e Finanças
- Gabinete Nacional de Segurança
- Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.
- Agência para a Modernização Administrativa, I.P.
- Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A.
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Governo Regional dos Açores
- Governo Regional da Madeira
- Ordem dos Advogados
- Ordem dos Arquitetos
- Ordem dos Engenheiros
- Ordem dos Engenheiros Técnicos
- Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário

Ao Conselho Consultivo compete:

- Apoiar o conselho diretivo na definição das grandes linhas de ação do IMPIC, I.P.
- Analisar a situação dos mercados do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública, propondo soluções
- Pronunciar-se sobre o quadro normativo nacional e europeu relacionado com o setor da construção e do imobiliário e da contratação pública

No âmbito do conselho consultivo funciona a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE), à qual compete:

- Propor os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas
- Propor as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada

A CIFE reúne trimestralmente, e tem a seguinte composição:

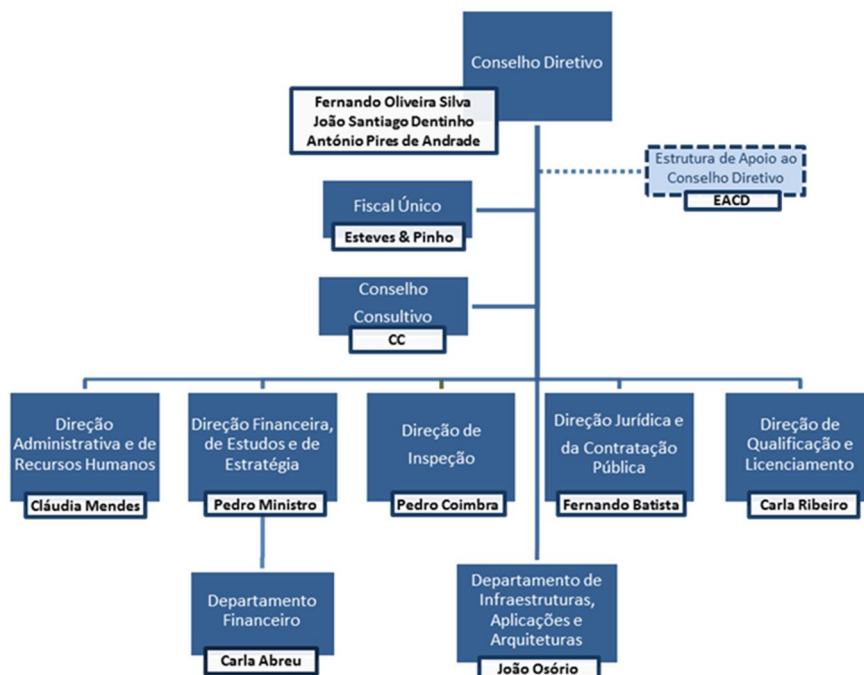
- O Presidente do conselho diretivo do IMPIC, I.P., ou quem o substitua, que preside
- 1 representante do Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- 1 representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P.
- 1 representante do órgão ou serviço responsável pela área de estudos e estatística do Ministério que tutela o emprego
- 1 representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses
- 1 representante do Governo Regional dos Açores
- 1 representante do Governo Regional da Madeira

1.3. ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica do IMPIC, I.P. foi estabelecida pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro³, prevendo uma composição de 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo ainda, por deliberação do Conselho Diretivo, ser criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos).

Durante o ano de 2016 foi criado o Departamento Financeiro (DF), unidade orgânica de nível II, que funciona na direta dependência da Direção Financeira, de Estudos e Estratégia, bem como incorporado nesta Direção, o Portal dos Contratos Públicos – Portal BASE e o Registo Nacional dos Fornecedores do Estado – RnFE. No organograma funcional do IMPIC, I.P., a estrutura prevista na referida legislação está representada a linha contínua, estando apresentadas a linha tracejada, as estruturas funcionais criadas pelo Conselho Diretivo.

ILUSTRAÇÃO 1 - ORGANOGrama FUNCIONAL DO IMPIC. I.P.

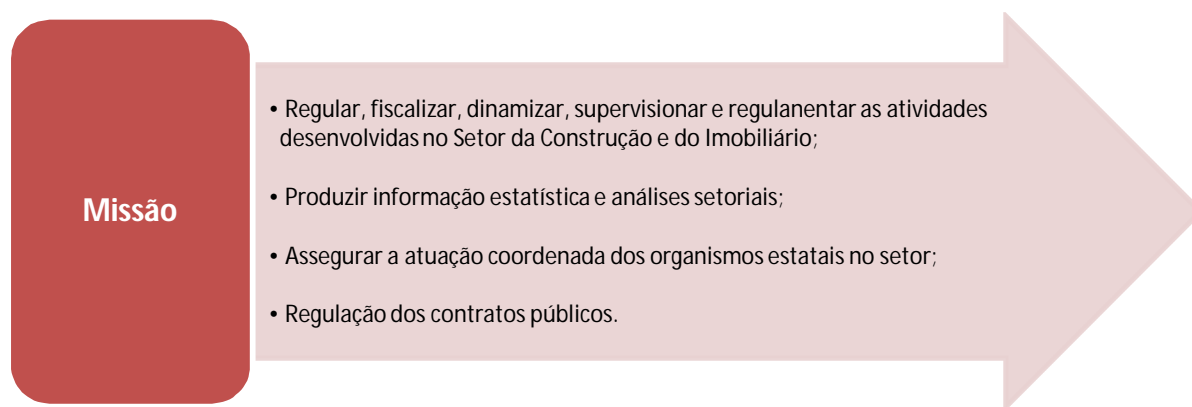


³ Ainda não foram aprovados os novos estatutos desde a publicação da nova lei orgânica (Decreto-Lei n.º232/2015, de 3 de junho).

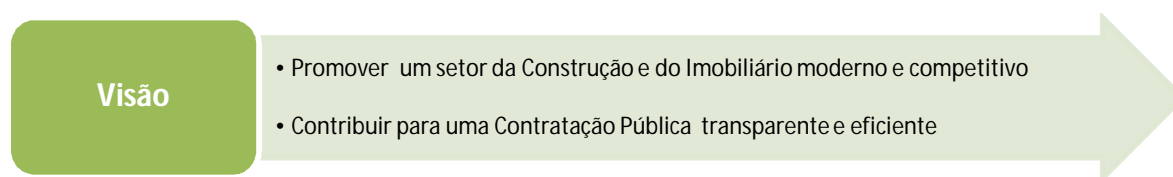
2. ESTRATÉGIA

2.1. MISSÃO - VISÃO - VALORES – LEMA

Compete ao IMPIC, I.P. regular e fiscalizar o setor da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises setoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no setor, bem como a regulação dos contratos públicos.



Neste enquadramento, cabe ao IMPIC, I.P. assegurar a competitividade dos agentes económicos, garantir a defesa dos consumidores, construir uma sólida base de conhecimento e de informação sobre o setor e mobilizar os diversos intervenientes para a dinamização e crescimento sustentável do mesmo.

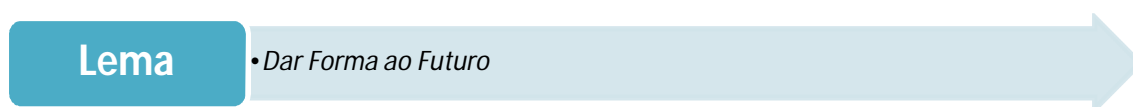


O cumprimento pleno desta missão levará à modernização e competitividade do setor da construção e do imobiliário, tornando-se o Instituto no mobilizador dos agentes económicos, contribuindo para o crescimento sustentado do setor.

No seu desempenho interno e na interação com as demais entidades externas, o IMPIC, I.P. procura nortear a sua atuação por valores institucionais, como o Rigor, a Isenção e a Credibilidade.



Independentemente de qualquer conjuntura, a atuação do IMPIC, I.P. caracteriza-se pelo tratamento de todas as matérias com escrupuloso respeito pela lei, sem distinção de abordagem ou influência dos diferentes interlocutores, conquistando a confiança dos operadores económicos e dos cidadãos em geral.



O lema *Dar forma ao Futuro* transmite a confiança do Instituto no cumprimento da sua missão, criando condições para que as ações de hoje contribuam para o alcance futuro da desejada modernização e competitividade do setor da construção e do imobiliário.

No âmbito da contratação pública, procura a promoção da qualidade e da eficiência, de forma a conseguir, mediante a permanente monitorização da contratação, uma melhor utilização dos dinheiros públicos.

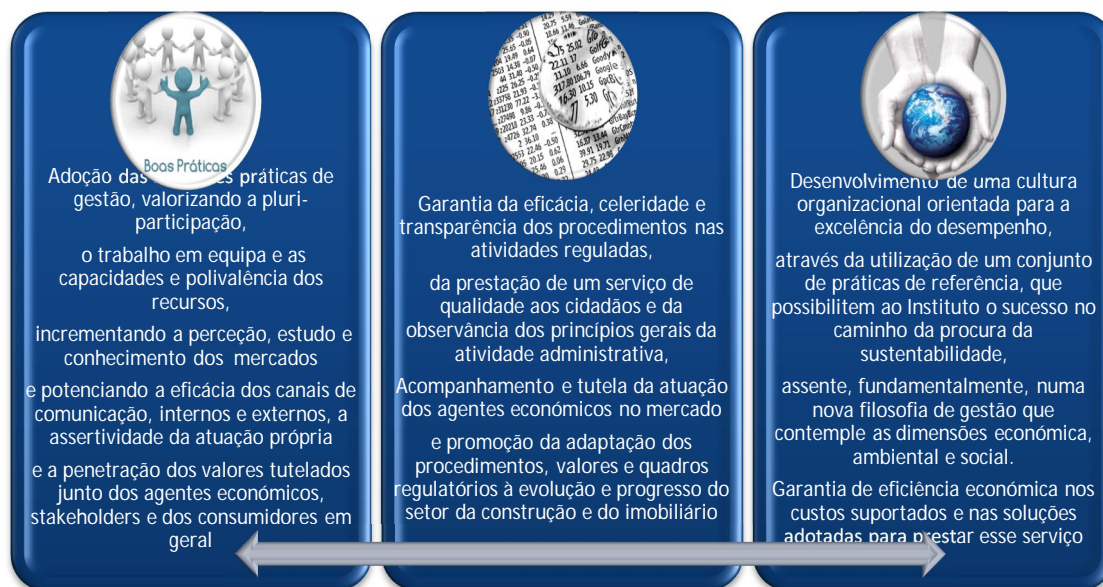
2.2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GESTÃO DO IMPIC, I.P.

O IMPIC, I.P. rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe estão cometidas, mas também pela necessidade de modernizar os seus serviços, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis superiores de qualidade.

Tendo em conta estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos, foram delineados para o IMPIC, I.P. os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais, os quais pretendem reforçar a posição do Instituto no mercado, como regulador do setor da construção e do imobiliário e da contratação pública.

Estes princípios orientadores da gestão do IMPIC, I.P. focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do setor da construção e do imobiliário.

ILUSTRAÇÃO 2 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GESTÃO DO IMPIC, I.P.



2.3. ÉTICA E GESTÃO DE RISCO

A atuação do IMPIC, I.P. pauta-se pelos princípios éticos que devem plasmar a atuação da Administração Pública, nomeadamente ao nível do cumprimento de altos padrões de integridade, alicerçados na aposta e desenvolvimento de um serviço de qualidade, assente na satisfação das necessidades dos seus clientes, na defesa dos direitos dos consumidores, na colaboração com os diferentes parceiros e no respeito pelos direitos dos seus trabalhadores.

Neste sentido, foi aprovado, pelo Conselho Diretivo, em 2009, o **Código de Ética e Conduta do IMPIC, I.P.**

Este importante repositório de normas é um instrumento fundamental de orientação sobre os valores, a visão e a missão do Instituto e tem como função principal guiar as ações dos colaboradores tanto no plano interno como externo.

Para tal foram definidas as diretrizes de orientação para um comportamento profissional e ético quotidiano dos colaboradores do Instituto, pautado por valores como a excelência, a legalidade, o rigor, a equidade, a responsabilidade e o cumprimento da missão de serviço público, tanto ao nível dos relacionamentos externos como internos.

O cumprimento das regras definidas neste Código contribui para a criação de um serviço de excelência, assente na transparência, no diálogo e na atitude ética dos colaboradores, sendo de extrema importância para a prossecução dos objetivos estratégicos do Instituto. Para além disso, as regras constantes do Código de Ética e de Conduta impõem-se como uma referência para o público em geral no que respeita ao padrão que é exigível ao Instituto e aos seus colaboradores no seu relacionamento interpessoal e com terceiros.

A nível externo, o IMPIC, I.P., enquanto entidade reguladora, tem impacto em terceiros, estando, por isso, exposto ao risco da existência de relacionamentos com vista a oportunidades de negociação através da perceção de vantagens recíprocas.

Neste contexto o Instituto aprovou e divulgou, também em 2009, o **Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**.

Nesse Plano foram identificadas as competências e respetivo grau de risco, de entre “Reduzido”, “Médio” ou “Elevado”, de cada unidade orgânica do Instituto.

Foram igualmente definidos os procedimentos de sujeição de processo de formação das decisões a alguns condicionantes que restringem o espaço de ocultação de comportamentos impróprios, designados de medidas defensivas, medidas de gestão e medidas de controlo.

2.4. ANÁLISE STAKEHOLDERS E ANÁLISE SWOT

Os **stakeholders** do IMPIC, I.P. são todas as pessoas ou entidades que têm impacto no Instituto ou que, de alguma forma, são afetadas por este.

Colaboradores

Tutela (Ministério da Planeamento e das Infraestruturas)

Administração Pública

Administração Local (Municípios e Freguesias)
 Administração Regional (Açores e Madeira)
 Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP)
 Agência para a Modernização Administrativa (AMA)
 Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
 AICEP Portugal Global
 Autoridade da Concorrência (AdC)
 Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)
 Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT)
 Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)
 Banco de Portugal
 CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos
 CNPD – Comissão Nacional de Proteção de Dados
 CEGER – Centro de Gestão da Rede Informática do Governo
 Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)
 Direção Geral da Energia e Geologia (DGEG)
 Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA)
 Direção-Geral do Consumidor (DGC)
 Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERTE)
 Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)
 Direção-Geral do Território (DGT)
 Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF)
 Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE-ME)
 Direção-Geral de Arquivos (DGAARQ)
 Direção-Geral dos Assuntos Europeus (DGAE- MNE)
 Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP)
 Empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE)
 Entidades adjudicantes de contratos públicos
 Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia
 INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda
 Inspeção-Geral de Finanças (IGF)
 Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)
 Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP)
 Instituto de Seguros de Portugal (ISP)
 Instituto dos Registos e do Notariado (IRN)
 Instituto Nacional de Estatística (INE)
 Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG)
 Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC)
 Procuradoria-Geral da República (PGR)
 Provedor de Justiça
 Secretaria-Geral do Ministério da Economia
 Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros
 Tribunal de Contas
 Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária (UIF/PJ)

Meio Universitário

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP)
Instituto Superior Técnico
Universidade de Coimbra - Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE)
Universidade do Minho – Escola de Engenharia
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa

Confederações, Federações, Associações e Fundações de Direito Privado

ACIF – CCIM – Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira
AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas
AICCOPN – Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas
AICE – Associação dos Industriais da Construção de Edifícios
AICOPA – Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores
AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal
AIP – Associação Industrial Portuguesa
AIPOR – Associação dos Instaladores de Portugal
AMEDI – Associação dos Mediadores Imobiliários Individuais
ANAGREI - Associação Nacional de Alugadores de Equipamentos Industriais
ANEME - Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas
ANIMEE – Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
APAE – Associação Portuguesa de Avaliações de Engenharia
APCMC – Associação Portuguesa dos Comerciantes de Materiais de Construção
APEGAC – Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Administração de Condomínios
APEMIP – Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal
APIEE – Associação Portuguesa dos Industriais de Engenharia Energética
APIRAC – Associação Portuguesa da Indústria de Refrigeração e Ar Condicionado
APMEP – Associação Portuguesa dos Mercados Públicos
APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais
APPC – Associação Portuguesa de Projetistas e Consultores
APS – Associação Portuguesa de Seguradores
ARICOP – Associação Regional dos Industriais de Construção e Obras Públicas do Distrito de Leiria
ASMIP – Associação dos Mediadores do Imobiliário de Portugal
ASSICOM – Associação da Indústria Associação da Construção – Região Autónoma da Madeira
CEEP - Centro Europeu de Empresas de Serviços de Interesse Geral - Portugal
CPCI – Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário
FEPICOP – Federação Portuguesa da Indústria da Construção e Obras Públicas
OPET – Observatório de Prospetiva da Engenharia e da Tecnologia
PTPC – Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção
Sindicato da Construção de Portugal

Entidades representativas de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

Instituto Regulador da Construção Civil e Obras Públicas de Angola (IRCOP)
Serviço Nacional da Contratação Pública de Angola
Inspeção-Geral da Construção e do Imobiliário de Cabo Verde (IGCI)
Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas de Cabo Verde (ARAP)

Entidades/Organismos Internacionais

Comissão Europeia
Banco Mundial
Organismos públicos de outros países com responsabilidades governativas em matéria de contratação pública

Associações de Defesa do Consumidor

Ordens e Associações Profissionais

Ordem dos Advogados
Ordem dos Arquitetos
Ordem dos Engenheiros
Ordem dos Engenheiros Técnicos
Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas
Associação dos Agentes Técnicos de Arquitetura e Engenharia (AATAE)

Empresas do Setor da Construção e do Imobiliário

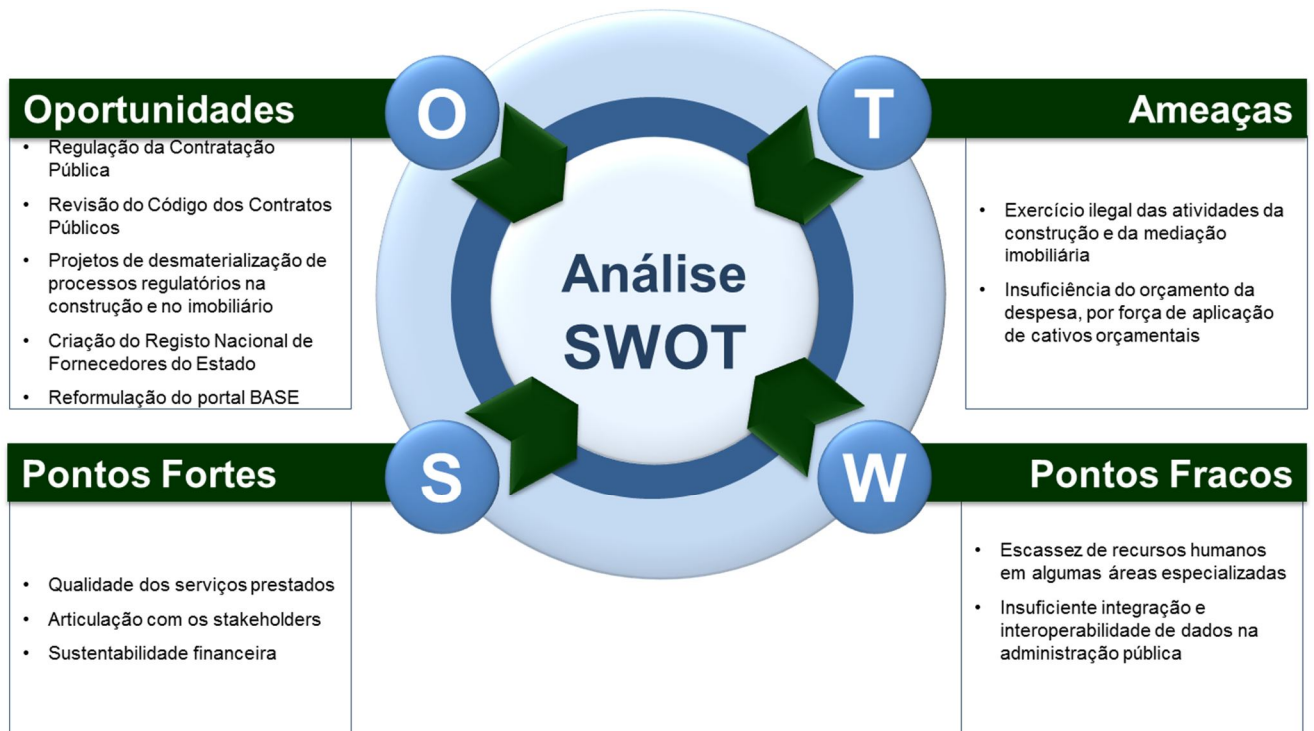
Empresas Gestoras de Plataformas Eletrónicas

Cidadãos

ANÁLISE SWOT

A *análise SWOT* da situação atual do IMPIC, I.P. apresenta as seguintes forças, fraquezas, oportunidades e ameaças:

ILUSTRAÇÃO 3 - ANÁLISE SWOT

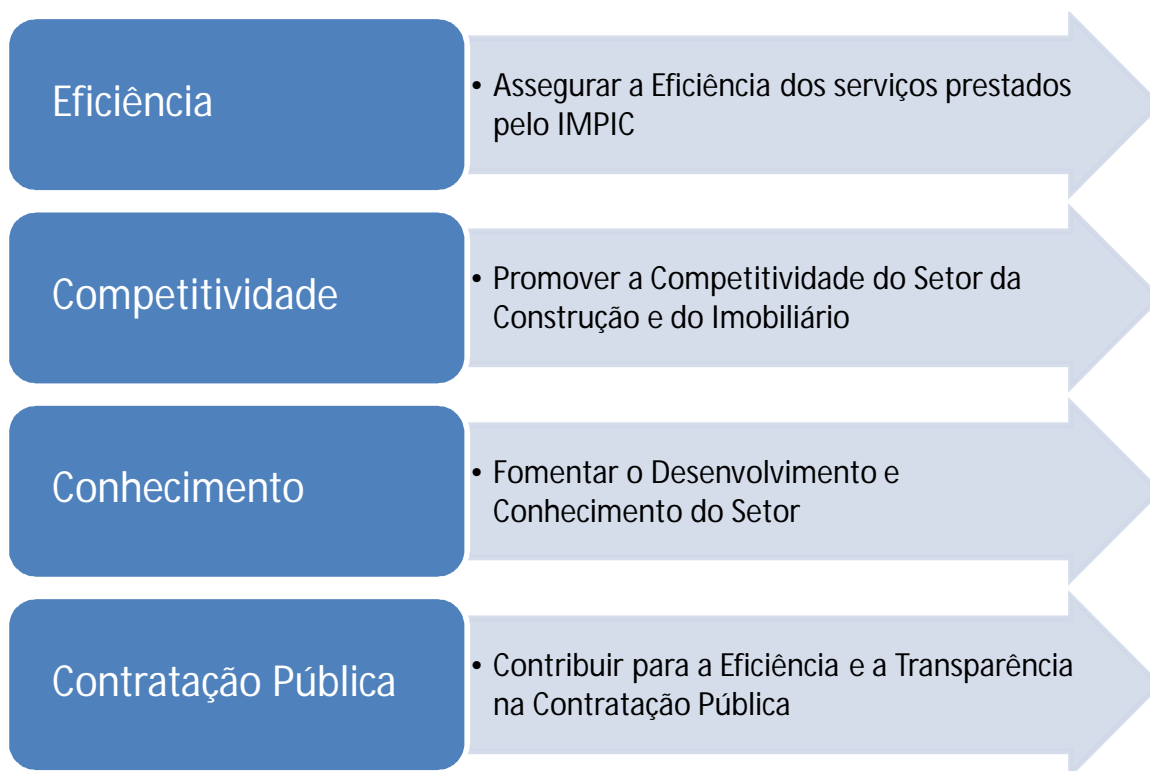


2.5. VETORES ESTRATÉGICOS – OBJETIVOS

Para que o setor da construção e do imobiliário se torne cada vez mais inovador e competitivo e para que a contratação pública nacional assuma um patamar de maior qualidade, transparência e eficiência será fundamental que o IMPIC, I.P. desenvolva as suas atribuições de uma forma cada vez mais proactiva e que seja criada uma sólida base de conhecimento e informação que permita a definição e avaliação de políticas setoriais e de estratégias de negócio.

Desenham-se, assim, as grandes linhas de ação em **quatro vetores estratégicos**:

ILUSTRAÇÃO 4 - VETORES ESTRATÉGICOS



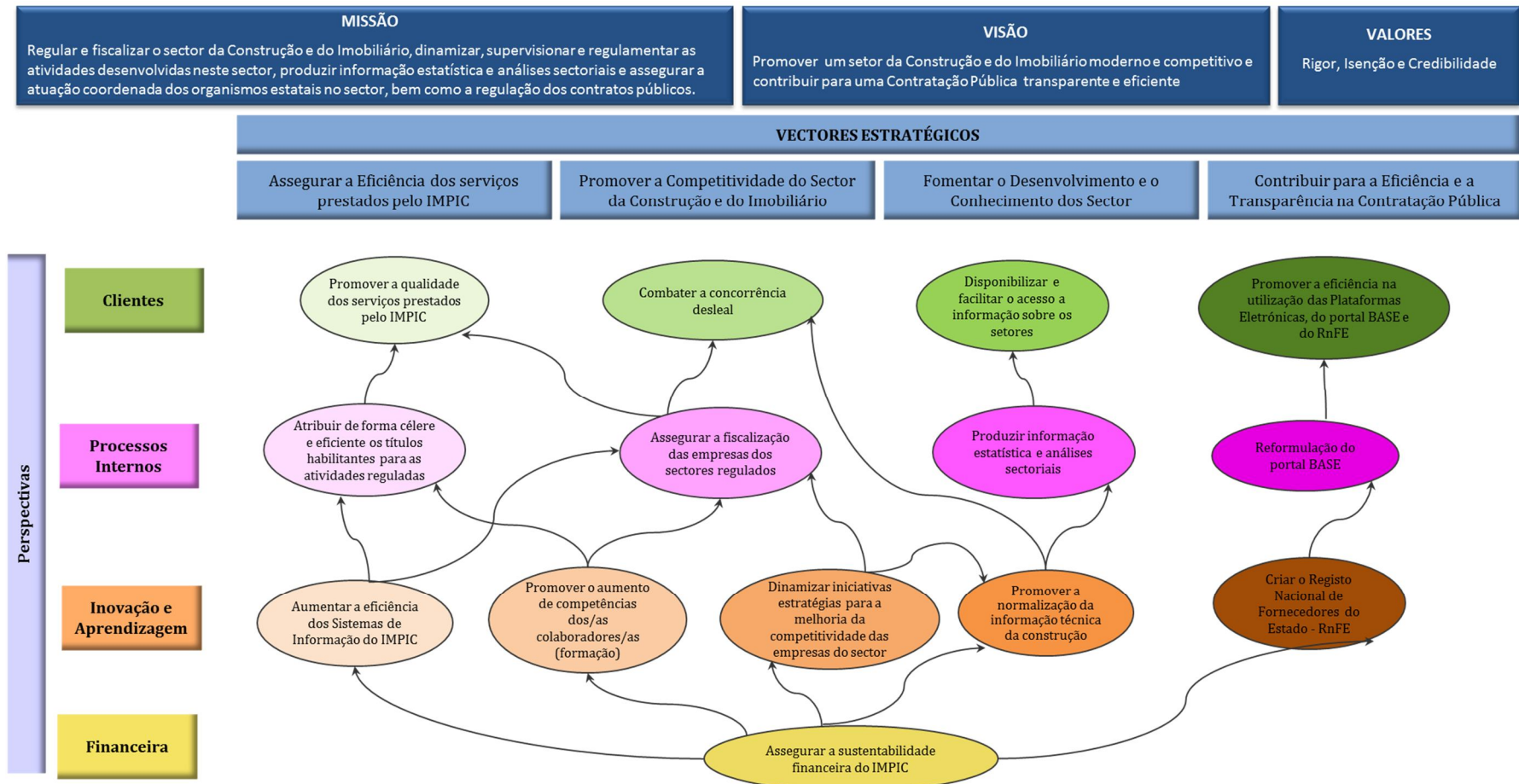
OBJETIVOS 2018

Em linha com estes vetores estratégicos foram definidos os seguintes **objetivos para 2018**:

1. Promover a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P.
2. Atribuir de forma célere e eficiente os títulos habilitantes para as atividades reguladas
3. Aumentar a eficiência dos Sistemas de Informação
4. Assegurar o financiamento da despesa
5. Combater a concorrência desleal
6. Assegurar a fiscalização das empresas dos setores regulados
7. Promover o aumento de competências dos(as) colaboradores(as)
8. Dinamizar iniciativas estratégicas para a melhoria da competitividade das empresas do sector
9. Disponibilizar e facilitar o acesso a informação sobre os sectores
10. Produzir informação estatística e análises setoriais
11. Promover a normalização da informação técnica da construção, melhorando a eficiência, competitividade e monitorização do setor da construção e do imobiliário através da normalização, integração, interoperabilidade e desmaterialização de processos
12. Assegurar a sustentabilidade financeira do IMPIC, I.P.
13. Promover a eficiência na utilização das Plataformas Eletrónicas do Portal BASE e do RnFE
14. Reformulação do Portal BASE
15. Desenvolver novas funcionalidades para o Portal BASE
16. Criar o Registo Nacional de Fornecedores do Estado no âmbito da contratação pública, que dispensará os operadores económicos de terem de fazer prova de idoneidade e de inexistência de dívidas às Finanças e à Segurança Social perante cada entidade pública
17. Obter financiamento comunitário

2.6. MAPA ESTRATÉGICO

Tendo em conta os vetores estratégicos identificados e os objetivos definidos, foi desenhado o Mapa Estratégico para 2018:



3. MAPA DE INDICADORES

A monitorização dos 11 objetivos definidos para 2017 será feita com recurso aos seguintes indicadores e metas:

QUADRO 1 – OBJETIVOS - INDICADORES - METAS

Objetivos		Indicadores		Metas 2017
O1	Promover a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P.	I1	Grau de Satisfação dos agentes do setor (escala 1 a 5)	4
O2	Atribuir de forma célere e eficiente os títulos habilitantes para as atividades reguladas	I2	Prazo médio de emissão dos títulos habilitantes (dias)	20
O3	Combater a concorrência desleal	I4	N.º de procedimentos de contraordenação concluídos	375
O4	Assegurar a fiscalização do setor	I5	N.º de empresas inspecionadas	950
O5	Promover o aumento de competências dos(as) colaboradores(as) do IMPIC, I.P.	I6	N.º de colaboradores(as) que frequentaram pelo menos uma ação de formação / N.º total de colaboradores(as)	80%
O6	Produzir informação estatística e análises setoriais	I7	N.º de estudos e análises publicados sobre as áreas reguladas	5
O7	Promover a normalização da informação técnica da construção, melhorando a eficiência, competitividade e monitorização do setor da construção e do Imobiliário através da normalização, integração, interoperabilidade e desmaterialização de processos	I8	Desenvolvimento e implementação do ProNIC	1
O8	Criar o Registo Nacional de Fornecedores do Estado no âmbito da contratação pública, que dispensará os operadores económicos de terem de fazer prova de idoneidade e de inexistência de dívidas às Finanças e à Segurança Social perante cada entidade pública	I9	Desenvolvimento de sistema de informação, com interoperabilidade com outros sistemas de informação	1
O9	Assegurar a regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	I10	Sistema de informação para apoio à regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	1
O10	Assegurar a sustentabilidade financeira do instituto	I11	Receitas Próprias / Despesas*	120%
O11	Reformulação do portal BASE	I12	Especificações futuras, desenvolvimento e entrada em produção	1

* Excluindo *Transferências*.

4. PROJETOS E ATIVIDADES PARA 2018

01	REGULAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO		
01.01	Licenciamento de empresas	01.01.01	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor da construção
		01.01.02	Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor do imobiliário
01.02	Fiscalização e Inspeção	01.02.01	Elaborar o Plano Anual da atividade inspetiva do IMPIC, I.P.
		01.02.02	Realizar ações de inspeção e fiscalização às empresas e empresários que exercem atividade no setor da construção e do imobiliário, em todo o território nacional
01.03	Sancionamento	01.03.01	Proceder à instauração e instrução de processos de contraordenação, resultantes não só da atividade fiscalizadora, como também de queixas, denúncias e reclamações apresentadas ao IMPIC, I.P. e aplicar as coimas e demais sanções previstas na lei
01.04	Prevenir e Combater o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo	01.04.01	Proceder à monitorização das transações imobiliárias em que tenham intervindo entidades sujeitas, tendo em vista a prevenção e combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, em colaboração com Procuradoria-Geral da República e a Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária
		01.04.02	Elaborar relatório anual de monitorização das transações imobiliárias comunicadas pelas entidades sujeitas
01.05	Efetuar o tratamento de reclamações, participações, denúncias e queixas	01.05.01	Realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de reclamações, participações, denúncias e queixas, oficiosamente ou por determinação superior
01.06	Produção legislativa e emissão de pareceres técnicos e jurídicos	01.06.01	Preparar projetos de diplomas legais, por iniciativa própria ou a solicitação da tutela, relacionados com a construção e o imobiliário, com especial destaque para a reabilitação urbana
		01.06.02	Emitir pareceres técnicos e jurídicos relacionados com o setor da construção e do imobiliário, a solicitação da tutela ou de terceiras entidades
01.07	Participação em grupos de trabalho externos	01.07.01	Integrar grupos de trabalho ou comissões para que o IMPIC, I.P. seja designado, relacionados com o setor da construção e do imobiliário
01.08	Transposição da Diretiva Comunitária (4ª) Branqueamento de capitais	01.08.01	Acompanhar o processo legislativo de transposição da Diretiva Comunitária relativa ao branqueamento de capitais
01.09	Avaliação nacional do GAFI – Branqueamento de Capitais	01.09.01	Acompanhamento do processo de avaliação nacional em matéria de cumprimento das recomendações GAFI – Branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
01.10	Desmaterialização de processos	01.10.01	Criação do Portal do Imobiliário
		01.10.01	Criação do Portal da Construção

02	REGULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA		
02.01	Representação do Estado Português junto da Comissão Europeia	02.01.01	Participar em grupos de trabalho relacionados com o <i>Public Procurement</i> junto da Comissão Europeia
02.02	Contratação Pública Eletrónica	02.02.01	Gestão e manutenção do portal dos contratos públicos (Portal BASE), portal da internet no qual todas as entidades adjudicantes têm por obrigação disponibilizar os contratos públicos celebrados
		02.02.02	Reformulação do portal BASE, com base i) nas alterações ao Código dos Contratos, ii) nas novas exigências de reporte por parte da Comissão Europeia, iii) as recomendações da EU em matéria de registo de contratos, iv) as recomendações das entidades nacionais de controlo, v) alterações decorrentes de fragilidades funcionais e operativas do portal;
		02.02.03	Desenvolvimento de um sistema de Business Intelligence
02.03	Processos de contraordenação de empreitadas de obras públicas e das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.03.01	Instaurar processos de contraordenação e aplicar coimas por infração nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos e da lei das plataformas Eletrónicas de contratação pública
02.04	Produção de Relatórios estatísticos	02.04.01	Elaborar e remeter à Comissão Europeia relatórios estatísticos relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes
		02.04.02	Elaborar e divulgar sínteses mensais sobre a contratação pública
		02.04.03	Elaborar e divulgar estudos respeitantes à contratação pública, designadamente o Relatório Anual sobre os contratos públicos
		02.04.04	Monitorizar a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ENCPE)
02.05	Regulação das plataformas eletrónicas de contratação pública	02.05.01	Assegurar o licenciamento das plataformas eletrónicas
		02.05.02	Assegurar a fiscalização das plataformas eletrónicas
02.06	Índices de referência para a revisão de preços em empreitadas de obras públicas	02.06.01	Coordenar os trabalhos de elaboração trimestral de índices que servem de referência para o setor das empreitadas de obras públicas para efeitos de cálculo da revisão de preços
		02.06.02	Promover a implementação da revisão da composição dos índices de revisão de preços

03	RELACIONAMENTO COM OS <i>STAKEHOLDERS</i>		
03.01	Estabelecer protocolos de cooperação com diversas entidades para partilha de dados	03.01.01	Estabelecer protocolo com o Tribunal de Contas visando a troca e partilha de informações sobre contratação pública
		03.01.02	Estabelecer protocolo com a Procuradoria-Geral da República visando a troca e partilha de informações sobre contratação pública
		03.01.03	Estabelecer protocolo com a Autoridade da Concorrência visando a troca e partilha de informações sobre contratação pública
		03.01.04	Estabelecer protocolo com a Inspeção-Geral de Finanças visando a troca e partilha de informações sobre contratação pública
		03.01.05	Estabelecer protocolo com diversos interlocutores que atuam na área do setor do imobiliário e da construção para troca de informações para agilização da atuação da fiscalização
03.02	Promover o acesso à informação pelos agentes regulados e consumidores (ações de esclarecimento e divulgação, pareceres técnicos, circulares, folhetos)	03.02.01	<p>Fomentar a disponibilização e difusão de informação relativamente não só à atividade do IMPIC, I.P. como à informação e notícias relacionada com a fileira da construção e a fileira do imobiliário, bem como relativa à contratação pública.</p> <p>Esta atividade passa por disponibilizar de forma mais intensa estudos, relatórios, informação diversa no portal do Instituto e no portal da contratação pública, e, também, pelo recurso a meios de difusão e notificação, preferencialmente de natureza informática, circulares, e outros</p>
		03.02.02	Realizar ações de divulgação da nova legislação de regulação do setor da construção, do imobiliário, branqueamento de capitais e plataformas eletrónicas de contratação pública, junto dos agentes do mercado e das autarquias locais
03.03	Promover a divulgação do Portal dos Contratos Públicos e do Observatório das Obras Públicas, junto de instâncias nacionais e comunitárias	03.03.01	Promover junto das instâncias comunitárias o estado de arte de Portugal no que concerne à contratação pública e à transparência e <i>accountability</i> já atingido pelo nosso país, tendo em conta o papel destacado e inovador que Portugal tem tido nesta matéria face aos países que integram da União Europeia.
03.04	Efetuar inquéritos de opinião junto dos principais <i>Stakeholders</i> do IMPIC, I.P.	03.04.01	Elaborar o Inquérito de opinião junto dos colaboradores do IMPIC, I.P. para avaliação do clima e cultura organizacional
		03.04.02	Elaborar o Inquérito de opinião junto dos agentes dos setores da construção e do imobiliário para aferir a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P. e auscultar as necessidades e o grau de satisfação das empresas inscritas no IMPIC, I.P.

04	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
04.01	Gestor de Procedimento	04.01.01	Formalizar o processo de designação de um gestor do procedimento, para cada procedimento administrativo, ficando este responsável por dar resposta aos esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas empresas e pelos cidadãos relativos ao respetivo estado e andamento
04.02	Consulta de processos de forma digital	04.02.01	Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação sobre o seu andamento na área privada do portal do IMPIC, I.P.
04.03	Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas	04.03.01	Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção, imobiliário e plataformas eletrónicas, dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal
04.04	Verificação do seguro de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil	04.04.01	Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com a APS tendo em vista a troca de informações necessárias à verificação do requisito de acidentes de trabalho e de responsabilidade das empresas do setor da construção, imobiliário e plataformas eletrónicas, dispensando assim, a apresentação caso a caso, da declaração de seguro
04.05	Serviço <i>Web Service</i> de consulta de alvarás, certificados e licenças de mediação imobiliária	04.05.01	Disponibilizar um serviço via <i>web service</i> de consulta de alvarás, certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC, I.P.
04.06	Serviço <i>Web Service</i> para reporte por parte das Entidades Licenciadoras e Donos de Obra	04.06.01	Disponibilizar um serviço <i>web service</i> para as entidades licenciadoras e Donos de Obra reportarem, entre outra informação, a lista de obras licenciadas, bem como as executadas, conforme disposto no artigo 30º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho
04.07	Serviço <i>web service</i> para o reporte das transações imobiliárias	04.07.01	Disponibilizar um serviço <i>web service</i> para o reporte das transações imobiliárias, evitando assim que as empresas tenham que proceder ao registo das mesmas, caso a caso, no portal do IMPIC, I.P.
04.08	Meios automáticos de pagamento	04.08.01	Possibilitar os pagamentos devidos pelos procedimentos administrativos, relativos à atividade de mediação imobiliária, através da rede pública de caixas automáticas (ATM), tal como já acontece com os relativos à atividade da construção
04.09	Carta de Qualidade	04.09.01	Elaborar a Carta de Qualidade do IMPIC, I.P.

04.10	Cumprimento das Medidas SIMPLEX	04.10.01	Desenvolver o Registo Nacional de Fornecedores do Estado (RNFE) para dispensar a prova de idoneidade e de inexistência de dívidas às Finanças e Segurança Social perante cada entidade pública; estruturação de um catálogo de fornecedores do Estado (por tipo de bens, serviços ou obras aptos a realizar). Verificar a viabilidade de submissão de uma candidatura ao SAMA 2020
		04.10.02	Permitir a confirmação da titularidade de alvará de empreiteiro de obras públicas pela entidade adjudicante mediante consulta à base de dados das empresas de construção no portal do IMPIC, I.P.
		04.10.03	Criação do Livro de Obra Eletrónico e integração da Ficha Técnica do imóvel

05		BASE DE CONHECIMENTO DO SETOR	
05.01	Realizar estudos e análises sobre o setor da Construção e do Imobiliário e sobre a contratação pública	05.01.01	Produzir relatórios e estudos relacionados com o setor da construção e do imobiliário, que permitam um maior conhecimento do setor e dos seus agentes
		05.01.02	Produzir relatórios e estudos relacionados com a monitorização da contratação pública em Portugal, tendo como fonte o Portal BASE e o Observatório das Obras Públicas
05.02	ProNIC – Protocolo para a Normalização da Informação Técnica na Construção	05.02.01	Desenvolver os trabalhos conducentes à gestão do PRONIC, em representação do Estado português, definindo um modelo de negócio que o torne como uma ferramenta obrigatória na adjudicação de empreitadas de obras públicas em território nacional, para determinado tipo de obras
05.03	Building Information Modelling (BIM)	05.03.01	Desenvolver a metodologia BIM e respetivos modelos e estabelecer uma correspondência entre elementos de construção e os trabalhos ao longo do processo construtivo
05.04	Sistema de Monitorização da Fileira da Construção e do Imobiliário	05.04.01	Criação da Plataforma do Imobiliário
		05.04.02	Criação da Plataforma da Construção
		05.04.03	Criação do Observatório da Fileira da Construção e do Imobiliário

06		SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
06.01	Sistemas de Informação	06.01.01	Modernização de parque informático, garantindo alinhamento com melhores práticas ao nível de infraestruturas
		06.01.02	Reformulação da aplicação de gestão e planeamento das ações inspetivas
		06.01.03	Monitorização de indicadores de combate a fraude e evasão em matéria de construção, mediação e branqueamento de capitais

07		GESTÃO INTERNA	
07.01.	Controlo de Gestão e Desempenho	07.01.01	Elaborar o Plano de Atividades e QUAR para 2018
		07.01.02	Monitorizar o Plano de Atividades e QUAR de 2017
		07.01.03	Elaborar o Relatório de Atividades e apuramento do QUAR de 2017

07.02	Sustentabilidade e Desempenho Ambiental	07.02.01	Elaborar o Relatório de Sustentabilidade referente a 2015 e 2016
07.03	Prevenção de Riscos de Gestão	07.03.01	Rever o atual Plano de Prevenção Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de corrupção e infrações conexas, atendendo à nova orgânica do Instituto e à regulação da contratação pública
07.04	Centro de Documentação	07.04.01	Gestão do novo Centro de Documentação do IMPIC, I.P.
07.05	Aquivo	07.05.01	Implementação de um plano de arquivo geral do IMPIC, I.P.
07.06	Inspeção	07.06.01	Elaborar o Relatório de Atividades Inspetivas de 2017
		07.06.02	Elaborar o Plano de Ações Inspetivas para 2019
		07.06.03	Elaborar Relatório das Transações Imobiliárias de 2017

5. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O QUE FOI FEITO:

No âmbito de uma estratégia de melhoria contínua, o IMPIC, I.P. tem vindo a implementar, ao longo dos últimos anos, diversas medidas de modernização e simplificação administrativas, das quais se destacam:

Medida 1 – Acolhimento e atendimento – em 2009, o IMPIC, I.P. iniciou um processo de descentralização dos seus serviços de atendimento presencial do público. Nesse ano, o IMPIC, I.P. estava presente em Lisboa e possuía balcões de atendimento nas Lojas do Cidadão de Aveiro, Braga e Viseu, estando, ainda, representado na Delegação de Inspeção no Funchal. Em resposta à sugestão de um grande número de agentes do setor o IMPIC, I.P. aumentou o número de localidades com postos de atendimento, prestando, atualmente, serviços de atendimento do público, de norte a sul de Portugal, mais precisamente, em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro, possuindo, ainda, Delegações no Funchal e em Ponta Delgada.

Medida 2 – Prestação imediata de serviços – desde 2007, os serviços de atendimento presencial do público do IMPIC, I.P., efetuam de imediato o processamento dos pedidos de concessão, modificação ou revalidação de Certificados das empresas de construção, com entrega da correspondente guia para pagamento da taxa devida, aos próprios empresários ou representantes legais das sociedades, no caso da comprovação de todos os requisitos exigidos.

Medida 3 – Prioridade de atendimento de utentes com marcação prévia – em 2010, o IMPIC, I.P. passou a disponibilizar, no portal do IMPIC, I.P., a possibilidade de marcação prévia de atendimento do público, relativo à instrução de pedidos de concessão ou reclassificação de Alvará com habilitações, exclusivamente, de classe 1, prestando, assim, um serviço de “resposta na hora” com a entrega da guia para pagamento da taxa devida, aos próprios empresários ou representantes legais das sociedades, no caso da comprovação de todos os requisitos exigidos.

Medida 4 – Linhas de atendimento telefónico – em 2010, no sentido de aumentar a eficiência do serviço de atendimento telefónico do IMPIC, I.P. (Linha Azul 707 20 10 20), foi reforçada a equipa afeta a este atendimento, tendo ainda sido reestruturado o próprio serviço, passando a ser efetuado o encaminhamento automático de chamadas conforme o assunto em causa. Ainda no mesmo ano, foi criado o *Call Center* do Portal Base, disponibilizando, assim, um novo serviço para a prestação de informações específicas sobre o portal da contratação pública.

Medida 5 – Simplificação de procedimentos administrativos – em 2007, foi implementado o Portal do instituto (www.impic.pt), disponibilizando diversos serviços *online*, nomeadamente: formulários eletrónicos para os pedidos das empresas do setor da construção e do imobiliário; formulário eletrónico para submissão de queixas e denúncias relativas a atos alegadamente violadores da lei praticados pelas empresas reguladas pelo IMPIC, I.P.; bem como, simuladores de ingresso, reclassificação, revalidação e cálculo de taxas.

Medida 6 – Formalidades administrativas – a partir de 2011, os formulários, modelos ou minutas, necessários à instrução dos processos administrativos, passaram a ser gratuitos, ficando disponível o respetivo *download* no portal do IMPIC, I.P. ou levantamento em qualquer balcão de atendimento ao público do IMPIC, I.P..

Medida 7 – Desmaterialização dos Títulos Habilitantes da Construção – em 2010, os alvarás e os títulos de registo das empresas de construção deixaram de ser disponibilizados às empresas em suporte de papel. Assim, o meio legal de verificação das habilitações detidas pelas empresas de construção passou a ser a consulta, universal e gratuita, do título habilitante desmaterializado, na página eletrónica do IMPIC, I.P. (www.impic.pt, no *Menu Consultar Empresas Licenciadas*).

Medida 8 – Desmaterialização das comunicações obrigatórias previstas na Lei n.º 25/2008 de 5 de Junho – o IMPIC, I.P. iniciou em 2009 um processo de desmaterialização das comunicações obrigatórias das transações imobiliárias previstas na Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho, a qual define medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo.

Medida 9 – Correio eletrónico – em 2010, foi disponibilizado, no portal do IMPIC, I.P., um formulário *online* de pedido de informação/esclarecimentos, através do qual o utente pode colocar a sua questão, identificando a área de atividade a que se refere.

Medida 10 – Dispensa de apresentação de documentos – em 2009, foi celebrado um Protocolo entre o IMPIC, I.P. e a Autoridade Tributária e Aduaneira que permite, ao IMPIC, I.P., a recolha automática, junto da Administração Fiscal, da informação financeira necessária à revalidação dos alvarás das empresas de construção, dispensando estas da entrega ao IMPIC, I.P. desta informação.

No mesmo âmbito de dispensa de apresentação de documentos, destaca-se ainda a integração do IMPIC, I.P., em 2008, no Sistema de Informação do Mercado Interno (IMI). Nessa qualidade, o Instituto presta informação sobre empresas portuguesas que exercem as atividades de construção e de mediação imobiliária quando para tal solicitado pelas autoridades competentes dos Estados Membros da União Europeia e obtém informação sobre empresas de outros Estado-Membros que exercem as mesmas atividades, quando

para tal solicitado pelas autoridades portuguesas. Esta cooperação administrativa permite a obtenção oficiosa de documentos ao nível de toda a União Europeia.

Medida 11 – Reclamações – em 2009, o IMPIC, I.P. aderiu à Rede Telemática de Informação Comum (RTIC), da Direção-Geral do Consumidor, mediante protocolo, na sequência do qual foi implementada uma ferramenta eletrónica que permite o registo dos atos que compõem o procedimento de análise e tratamento das reclamações efetuadas nos livros de reclamações das empresas de mediação imobiliária, construção civil, avaliação imobiliária, promoção imobiliária e administração de condomínios, desde a sua receção no IMPIC, I.P. até ao seu arquivamento.

Medida 12 – Avaliação pelos utentes – anualmente, o IMPIC, I.P. promove um inquérito de opinião junto das empresas inscrita no Instituto, através do qual estas avaliam a qualidade dos serviços prestados pelo IMPIC, I.P., manifestam as suas necessidades e determinam o grau de satisfação com o Instituto. Os resultados obtidos são, anualmente, publicados no portal do IMPIC, I.P..

Medida 13 – Portais geridos pelo IMPIC, I.P. – conforme já referido, em 2007 foi implementado o **Portal do IMPIC**, (www.impic.pt), constituindo um canal único de acesso à informação relevante e atualizada sobre o setor da construção e do imobiliário. O IMPIC, I.P. é ainda responsável pela gestão do **Portal Base** (www.base.gov.pt), espaço público, único e multifuncional que agrega toda a informação sobre os contratos celebrados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, e pelo **Observatório de Obras Públicas** (www.base.gov.pt/Oop/pt/Homepage), que monitoriza a contratação de obras públicas em Portugal.

Medida 14 – Protocolos celebrados com Associações do setor – Desde 2009 o IMPIC, I.P. procedeu à celebração de protocolos de cooperação com diversas Associações do setor, com vista à organização e tratamento de processos das empresas de construção. Com a

implementação destes protocolos, as empresas poderão iniciar a instrução dos seus processos de licenciamento para a atividade da construção e da mediação imobiliária nas diversas associações, que, posteriormente, promoverão o seu tratamento preliminar e o envio para decisão do IMPIC, I.P..

Medida 15 – Nova lei da mediação imobiliária - com a publicação da Lei nº 15/2013, de 8 de fevereiro, introduziram-se profundas alterações no regime legal que regula o exercício da atividade de mediação imobiliária em território nacional, diminuindo a burocracia, criando procedimentos mais rápidos e um acesso mais fácil ao exercício da atividade, visando tornar o mercado de serviços mais competitivo, contribuindo desse modo para o crescimento económico e para a criação de emprego.

As referidas medidas de modernização e simplificação administrativa contribuíram para uma maior confiança e satisfação das necessidades dos cidadãos e dos agentes económicos, sendo prova disso o crescente grau de satisfação (escala de 1 a 5) apurado nos inquéritos de opinião – de 3.62, em 2009, para 3.80, em 2015.

Por outro lado, conseguiu-se, também, uma comunicação mais eficaz e transparente, através do novos portais criados, bem como, uma simplificação transversal de procedimentos que contribuiu para uma maior eficiência nos serviços prestados pelo IMPIC, I.P., com resultados visíveis na forte redução dos prazos médios de emissão dos títulos habilitantes

O QUE NOS PROPOMOS FAZER:

Em 2018, pretende-se dar continuidade aos projetos anteriormente iniciados, que envolvem as seguintes medidas de modernização e simplificação administrativa:

Proposta 1 – Gestor de Procedimento – Formalizar o processo de designação de um gestor do procedimento, para cada procedimento administrativo, ficando este responsável por dar resposta aos esclarecimentos que vejam a ser solicitados pelas empresas e pelos cidadãos relativos ao respetivo estado e andamento.

Proposta 2 – Consulta de processos de forma digital – Disponibilizar a consulta do processo administrativo e da informação sobre o seu andamento na área privada do portal do IMPIC, I.P..

Proposta 3 – Verificação da idoneidade dos responsáveis das empresas – Avaliar a possibilidade de celebração de protocolo com os serviços do Ministério da Justiça tendo em vista a troca de informações automatizadas necessárias à verificação da idoneidade comercial dos responsáveis das empresas do setor da construção e do imobiliário, dispensando, assim, a apresentação, caso a caso, de registo criminal.

Proposta 4 – Serviço *web Service* de consulta de alvarás, certificados e licenças de mediação imobiliária – disponibilizar um serviço via *web service* de consulta de alvarás certificados e licenças complementar à atual pesquisa no portal do IMPIC, I.P..

Proposta 5 – Serviço *web service* para o reporte das transações imobiliárias – Disponibilizar um serviço *web service* para o reporte das transações imobiliárias, facilitando este registo e evitando assim que as empresas tenham que proceder ao registo das mesmas, uma a uma, no portal do IMPIC, I.P..

Proposta 6 – Carta de Qualidade – Elaborar a Carta de Qualidade do IMPIC, I.P..

Proposta 7 – Projeto ECM-CI - Melhoria da eficiência, competitividade e monitorização do setor da construção e do imobiliário através da normalização, integração, interoperabilidade e desmaterialização de processos.

Pretende-se dar execução ao projeto que, entretanto, já contratualizado. O projeto, cujo prazo de execução é de 24 meses, tem atualmente um atraso superior a um ano face ao seu cronograma inicial, por força do tempo necessário à contratação de serviços de gestão da candidatura, prévios ao início da sua execução.

Proposta 8 – Criação do Registo Nacional de Fornecedores do Estado (RnFE) – desenvolvimento de um portal onde os potenciais fornecedores do Estado terão que ser obrigatoriamente registados. Simultaneamente, o RnFE fará a gestão dos fornecedores do Estado, no que respeita às condições de elegibilidade para efeitos de contratação pública, simplificando quer o trabalho dos operadores económicos (pois deixarão de ter que recolher certidões de entidades públicas) e das entidades adjudicantes (especialmente os júris), com isso incrementando-se a celeridade dos processos de contratação.

Proposta 9 – Reformulação do portal BASE – torna-se necessária a reformulação do portal BASE, em razão **i)** da alteração ao Código dos Contratos Públicos, **ii)** das (novas) exigências de reporte estatístico impostos pela comissão, que abarcam dados que hoje não são recolhidos, **iii)** das recomendações da Comissão Europeia em matéria de registo de contratos, **iv)** das recomendações das entidades de controlo nacionais, designadamente o relatório da Inspeção-Geral de Finanças, **v)** da apreciação interna das fragilidades que o portal ainda tem, de que é exemplo a (não) gestão das entidades adjudicantes, bem como alterações de funcionamento do portal, designadamente no *back office*, **vi)** da necessidade de aprofundar a articulação e a interoperabilidade do portal BASE com outros sistemas de informação, designadamente o RnFE, a iAP, da AMA, etc.

Proposta 10 – Criação do portal do Imobiliário – desenvolvimento de um portal que venha a permitir a gestão dos modelos de contratos de mediação imobiliária e a articulação do processo de angariação e da transação dos imóveis.

Proposta 11 – Criação do portal da construção - plataforma pretende-se facilitar a concretização do dever de comunicação que impende sobre as “entidades licenciadoras ou recetoras de comunicações prévias de obras particulares e os donos de obra”, previstas no n.º 1 do art. 30.º da lei da atividade da construção (Lei n.º 41/2015).

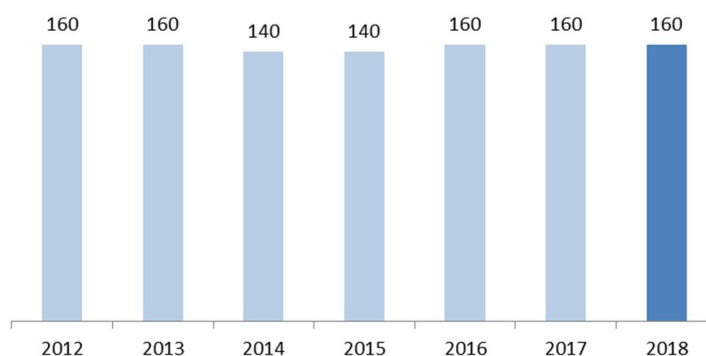
6. RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS E FINANCEIROS

A prossecução dos objetivos traçados pela organização depende não só da sua capacidade intrínseca para os atingir, mas também dos recursos disponíveis para a concretização das tarefas que consubstanciam esses objetivos. Deste modo, a afetação prevista dos recursos humanos, materiais e financeiros competem para a concretização dos objetivos, sendo muito importante o seu planeamento adequado e vital a sua realização.

6.1. RECURSOS HUMANOS

O número de postos de trabalho no mapa de pessoal para 2018 submetido à aprovação da Tutela é de 160, tal como o proposto para 2017.

GRÁFICO 1 - N.º DE POSTOS DE TRABALHO APROVADOS



QUADRO 2 – MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA 2018

DIREÇÃO/DEPARTAMENTO	2017	2018	Var. 2018/2017
Conselho Diretivo (CD)	3	3	0%
Apoio ao Conselho Diretivo	5	5	0%
Direção Administrativa e de Recursos Humanos ¹⁾	23	23	0%
Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia	16	16	0%
Direção de Inspeção e Fiscalização	32	32	0%
Direção Jurídica e da Contratação Pública	17	17	0%
Direção de Qualificação e Licenciamento	41	41	0%
Outras Direções de Serviços	4	4	0%
Departamento de Infraestruturas, Aplicações e Arquiteturas ¹⁾	5	5	0%
Departamento Financeiro	6	6	0%
Outros Departamentos	8	8	0%
TOTAL	160	160	0%

1) Parte dos colaboradores afetos à DA respeitavam as competências que vieram a ser atribuídas ao DIAA.

Dando continuidade à aposta na formação dos recursos humanos do IMPIC, I.P., propõe-se para 2018 um plano de formação assente nas seguintes áreas temáticas:

QUADRO 3 - OBJETIVOS DE FORMAÇÃO PARA 2018

Área de Formação	N.º de Formandos	Horas de Formação
Nova Legislação da Atividade do IMPIC, I.P.	65	1.324
Direito	78	1.611
Regimes Especializados	33	666
Gestão Pública	125	2.584
Comportamental	68	1.496
Informática	98	1.800
TOTAL	467	9.481

6.2. RECURSOS PATRIMONIAIS

Instalações

A sede do IMPIC, I.P. localiza-se nos n.ºs 9 e 11 da Avenida Júlio Dinis, em Lisboa, em edifícios arrendados à FUNDIESTAMO.

Para além da sede, o IMPIC, I.P. possui duas delegações, uma no Funchal, onde se localiza o Núcleo de Inspeção afeto à Região Autónoma da Madeira e outra em Ponta Delgada onde se localiza o Núcleo de Inspeção e Atendimento afeto à Região Autónoma dos Açores. Possui, ainda, postos de atendimento nas Lojas do Cidadão de Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa (Laranjeiras) e Faro, e ainda um posto de atendimento em Évora.

Parque automóvel

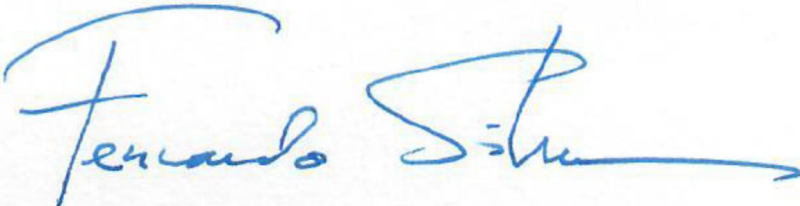
O Instituto possui 4 veículos ligeiros de passageiros, em sistema de aluguer operacional sem condutor (AOV).

6.3. RECURSOS FINANCEIROS

Com total respeito pelos princípios da atividade financeira e atendendo à conjuntura económica atual, o IMPIC, I.P. apresentou, para 2018, um orçamento que vem reforçar os princípios já anteriormente adotados de economia, eficiência e eficácia na utilização dos seus recursos, elaborado nos termos definidos na Circular Série A da Direção-Geral do Orçamento, n.º 1384, de 03 de agosto de 2017, sendo de destacar a previsão de um excedente orçamental de 1.301.831,00 €

Lisboa, 22 de agosto de 2017

Pelo Conselho Diretivo



7. ANEXOS

7.1. ORÇAMENTO 2018 – RECEITA

Class.	Designação	Orçamento 2017	Orçamento 2018					Orçamento 2018 Total	Var. 2018/2017
			Receitas Próprias (FF 513)	FF 482 - Outros (48 - Outros e Saldos de FE)	FF 361 - Financ. Comum. - Receitas Próprias	FF 411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	FF 443 - Fundo Social Europeu - PO Capital Humano		
060901	Transferência Correntes - União Europeia - Instituições	7.000		7.000				7.000	0,0%
100901	Transferência de Capital - União Europeia - Instituições	1.396.000				1.287.430		1.287.430	-7,8%
040117	Taxas s/ licenciamentos div. Concedidos a empresas	11.550.000	11.881.000					13.000.000	12,6%
040117	Taxas s/ licenciamentos div. Concedidos a empresas				1.119.000				
040201	Juros de mora	500	500					500	0,0%
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	60.000	80.000					80.000	33,3%
070299	Venda de serviços - Outros	4.200	4.200					4.200	0,0%
080209	Subsídios - Segurança social	559.531						0	-100,0%
170200	Outras operações de tesouraria	90.000	90.000					90.000	0,0%
Total da Receita		13.667.231	12.055.700	7.000	1.119.000	1.287.430	0	14.469.130	5,9%

O Conselho Diretivo

A Direção Financeira

O Presidente

O Vogal

O Vogal

O Diretor

Fernando de Oliveria
Silva

João Santiago Leão
Ponce Dentinho

António Albino Pires de
Andrade

Pedro Francisco
Rodrigues Ministro

7.2. ORÇAMENTO 2018 – DESPESA

Designação	Orçamento aprovado 2017	Orçamento 2018					Orçamento 2018	Var. 2018/2017
		Receitas Próprias (FF 513)	FF 361 - Financ. Comum. - Receitas Próprias	FF 411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	FF 482 - Outros (48 - Outros e Saldos de FE)	FF 443 - Fundo Social Europeu - PO Capital Humano		
Despesas com Pessoal	5.401.890	5.624.096	0	0	0	0	5.624.096	4,1%
Remunerações certas e permanentes	4.366.240	4.507.629	0	0	0	0	4.507.629	3,2%
Abonos variáveis ou eventuais	45.899	69.898	0	0	0	0	69.898	52,3%
Segurança social	989.751	1.046.569	0	0	0	0	1.046.569	5,7%
Aquisição de bens e serviços	5.410.868	2.851.300	955.009	1.128.430	7.000	0	4.941.739	-8,7%
Aquisição de bens	64.111	84.700	0	0	0	0	84.700	32,1%
Aquisição de serviços	5.346.757	2.766.600	955.009	1.128.430	7.000	0	4.857.039	-9,2%
Juros e outros encargos	92	200	0	0	0	0	200	117,4%
Transferências Correntes	541.730	780.467	0	0	0	0	780.467	44,1%
Outras Despesas Correntes	284.675	269.000	27.693	0	0	0	296.693	4,2%
Aquisição de bens de capital	1.692.276	1.240.100	125.004	159.000	0	0	1.524.104	-9,9%
Outras operações de tesouraria	90.000	90.000	0	0	0	0	90.000	0,0%
	13.331.531	10.765.163	1.107.706	1.287.430	7.000	0	13.167.299	-1,2%

Classificação Económica	Designação	Orçamento aprovado 2017	Orçamento 2018					Orçamento 2018	Var. 2018/2017
			Receitas Próprias (FF 513)	FF 361 - Financ. Comum. - Receitas Próprias	FF 411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	FF 482 - Outros (48 - Outros e Saldos de FE)	FF 443 - Fundo Social Europeu - PO Capital Humano		
	Despesas com Pessoal	5.401.890	5.624.096	0	0	0	0	5.624.096	4,1%
	Remunerações certas e permanentes	4.366.240	4.507.629	0	0	0	0	4.507.629	3,2%
0101020000	Órgãos sociais	186.660	165.660					165.660	-11,3%
0101030000	Pessoal dos quadros-Regime de Função Pública	1.569.651	1.628.429					1.628.429	3,7%
0101040000	Pessoal dos quadros-Regime de Contrato Individual de Tr	1.453.635	1.522.361					1.522.361	4,7%
0101110000	Representação	251.772	251.772					251.772	0,0%
0101120000	Suplementos e Prémios	127.003	129.576					129.576	2,0%
0101130000	Subsídio de Refeição	248.195	241.591					241.591	-2,7%
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	529.324	568.240	0	0	0	0	568.240	7,4%
010114SF00	Subsídio de férias	264.662	284.120					284.120	7,4%
010114SN00	Subsídio de Natal	264.662	284.120					284.120	7,4%
	Abonos variáveis ou eventuais	45.899	69.898	0	0	0	0	69.898	52,3%
0102020000	Horas extraordinárias	6.000	10.000					10.000	66,7%
0102040000	Ajudas de custo	30.000	50.000					50.000	66,7%
0102050000	Abono para falhas	1.899	2.898					2.898	52,6%
010213PD00	Prémios de desempenho	1.000	0					0	-100,0%
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	7.000	7.000					7.000	0,0%
	Segurança social	989.751	1.046.569	0	0	0	0	1.046.569	5,7%
0103030000	Subsídio familiar a crianças e jovens	5.845	5.845					5.845	0,0%
0103050000	Contribuições para a Segurança Social	970.524	1.026.479	0	0	0	0	1.026.479	5,8%
010305A0A0	Caixa Geral de Aposentações	495.787	519.459					519.459	4,8%
010305A0B0	Segurança Social	474.737	507.020					507.020	6,8%
0103100000	Outras despesas de segurança social	13.382	14.245	0	0	0	0	14.245	6,4%
010310SS00	Serviços Sociais da Administração Pública	13.382	14.245					14.245	6,4%
010310AC00	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0	0					0	-
010310P000	Parentalidade	0	0					0	-

Classificação Económica	Designação	Orçamento aprovado 2017	Orçamento 2018					Orçamento 2018	Var. 2018/2017
			Receitas Próprias (FF 513)	FF 361 - Financ. Comum - Receitas Próprias	FF 411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	FF 482 - Outros (48 - Outros e Saldos de FE)	FF 443 - Fundo Social Europeu - PO Capital Humano		
	Aquisição de bens e serviços	5.410.868	2.851.300	955.009	1.128.430	7.000	0	4.941.739	-8,7%
	Aquisição de bens	64.111	84.700	0	0	0	0	84.700	32,1%
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	8.231	15.000					15.000	82,2%
0201040000	Limpeza e higiene	9.239	10.700					10.700	15,8%
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	915	100					100	-89,1%
020108	Material de escritório	9.145	18.100	0	0	0	0	18.100	97,9%
020108A000	Papel	4.000	13.800					13.800	245,0%
020108B000	Consumíveis de impressão	2.000	3.100					3.100	55,0%
020108C000	Outros	3.145	1.200					1.200	-61,8%
020109C000	Produtos químicos e farmacêuticos - Outros	915	1.000					1.000	9,3%
0201140000	Outro material - peças	4.573	4.600					4.600	0,6%
0201170000	Ferramentas e utensílios	915	1.000					1.000	9,3%
0201180000	Livros e documentação técnica	9.145	9.200					9.200	0,6%
0201210000	Outros bens	21.033	25.000					25.000	18,9%
	Aquisição de serviços	5.346.757	2.766.600	955.009	1.128.430	7.000	0	4.857.039	-9,2%
020201A000	Outros	128.942	1.000					1.000	-99,2%
0202020000	Limpeza e higiene	98.764	142.800					142.800	44,6%
0202030000	Conservação de bens	26.520	26.200					26.200	-1,2%
020204A000	Princípio de Onerosidade	1.092.799	1.400.000					1.400.000	28,1%
0202080000	Locação de outros bens	92.363	55.000					55.000	-40,5%
020209	Comunicações	166.437	205.000	0	0	0	0	205.000	23,2%
020209A000	Acesso à Internet	16.461	16.500					16.500	0,2%
020209C000	Comunicações fixas de voz	32.922	48.000					48.000	45,8%
020209D000	Comunicações móveis	21.948	43.000					43.000	95,9%
020209F000	Outros serviços de comunicações	95.106	97.500					97.500	2,5%
0202100000	Transportes	30.178	31.000					31.000	2,7%
0202110000	Representação dos serviços	2.744	1.800					1.800	-34,4%
020212	Seguros	915	0	0	0	0	0	0	-100,0%
020212B000	Outras	915	0					0	-100,0%
0202130000	Deslocações e estadas	61.869	56.200			7.000		63.200	2,2%

Classificação Económica	Designação	Orçamento aprovado 2017	Orçamento 2018					Orçamento 2018	Var. 2018/2017
			Receitas Próprias (FF 513)	FF 361 - Financ. Comum. - Receitas Próprias	FF 411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	FF 482 - Outros (48 - Outros e Saldos de FE)	FF 443 - Fundo Social Europeu - PO Capital Humano		
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.699.949	140.500	564.000	722.430	0	0	1.426.930	-16,1%
020214A000	Serviços de natureza informática	595.519	0	189.005	242.000			431.005	-27,6%
020214B000	Serviços de natureza Jurídica	40.000	40.000					40.000	0,0%
020214C000	Serviços de natureza económica e financeira	1.000	500					500	-50,0%
020214D000	Outros	1.063.430	100.000	374.995	480.430			955.425	-10,2%
020215	Formação	610.743	52.000					52.000	-91,5%
020215A000	Tecnologias da informação e comunicação (TIC)	18.290	19.000					19.000	3,9%
020215B000	Outras	592.453	33.000					33.000	-94,4%
0202160000	Seminários, exposições e similares	5.487	9.400					9.400	71,3%
020217	Publicidade	46.639	25.000					25.000	-46,4%
020217A000	Publicidade Obrigatória	-	7.500					7.500	
020217B0A0	Publicidade institucional - em território nacional	-	17.500					17.500	
0202180000	Vigilância e segurança	118.882	116.800					116.800	-1,8%
020219	Assistência técnica	117.969	340.900	0	0	0	0	340.900	189,0%
020219A000	Equipamento informático (hardware)	2.744	34.900	0	0	0	0	34.900	1171,9%
020219A0A0	Impressoras / Fotocopiadoras / Scanner	1.000	33.000					33.000	3200,0%
020219A0B0	Outros	1.744	1.900					1.900	8,9%
020219B000	Software informático	68.586	271.000					271.000	295,1%
020219C000	Outros	46.639	35.000					35.000	-25,0%
020220	Outros trabalhos especializados	988.858	28.200	391.009	406.000	0	0	825.209	-16,5%
020220A000	Serviços de natureza informática	801.652	28.200	317.007	406.000	0	0	751.207	-6,3%
020220A0A0	Desenvolvimento de Software	494.780	20.000	200.000	255.780			475.780	-3,8%
020220A0B0	Contratos de impressão	1.185	3.200	500	185			3.885	227,8%
020220A0C0	Outros	305.687	5.000	116.507	150.035			271.542	-11,2%
020220E000	Outros	187.206	0	74.002				74.002	-60,5%
020222H000	Serviços de saúde	4.573	4.700					4.700	2,8%
0202240000	Encargos de cobrança de receita	27.435	30.100					30.100	9,7%
0202250000	Outros serviços	24.691	100.000					100.000	305,0%

Classificação Económica	Designação	Orçamento aprovado 2017	Orçamento 2018					Orçamento 2018	Var. 2018/2017
			Receitas Próprias (FF 513)	FF 361 - Financ. Comum. - Receitas Próprias	FF 411 - Feder - Competitividade e Internacionalização	FF 482 - Outros (48 - Outros e Saldos de FE)	FF 443 - Fundo Social Europeu - PO Capital Humano		
	Juros e outros encargos	92	200	0	0	0	0	200	117,4%
0306010000	Outros encargos financeiros	92	200					200	117,4%
	Transferências Correntes	541.730	780.467	0	0	0	0	780.467	44,1%
0403050000	Serviços e Fundos Autónomos	537.157	776.467					776.467	44,6%
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	4.573	4.000					4.000	-12,5%
	Outras Despesas Correntes	284.675	269.000	27.693	0	0	0	296.693	4,2%
060203R000	Reserva	284.675	269.000	27.693				296.693	4,2%
	Aquisição de bens de capital	1.692.276	1.240.100	125.004	159.000	0	0	1.524.104	-9,9%
070107	Equipamento de Informática	1.045.247	574.100	0	0	0	0	574.100	-45,1%
070107B0A0	Hardware de comunicações	149.060	149.100					149.100	0,0%
070107B0B0	Impressoras / Fotocopiadoras / Scanner	25.000	25.000					25.000	0,0%
070107B0C0	Outros	871.187	400.000					400.000	-54,1%
070108	Software Informático	635.393	615.800	0	0	0	0	615.800	-3,1%
070108B0A0	Serviços de comunicações	915	0					0	-100,0%
070108B0B0	Outros	634.478	615.800					615.800	-2,9%
070109	Equipamento administrativo	1.830	50.000	121.003	155.000	0	0	326.003	17714,4%
070109B0A0	Hardware de comunicações	915	0					0	-100,0%
070109B0B0	Outros	915	50.000	121.003	155.000			326.003	35528,7%
070110	Equipamento básico	1.705	0	0	0	0	0	0	-100,0%
070110B0A0	Hardware de comunicações	915	0					0	-100,0%
070110B0B0	Outros	790	0					0	-100,0%
070113B000	Investimentos incorpóreos	8.101	200	4.001	4.000			8.201	1,2%
1202000000	Outras operações de tesouraria	90.000	90.000					90.000	0,0%
	TOTAL (sem extraorçamentais)	13.331.531	10.765.163	1.107.706	1.287.430	7.000	0	13.167.299	-1,2%

O CONSELHO DIRETIVO

O PRESIDENTE

O VOGAL

O VOGAL

O DIRETOR DA DIREÇÃO FINANCEIRA, DE ESTUDOS E ESTRATÉGIA

Fernando Oliveira da Silva

João Santiago Leão Ponce Dentinho

António Albino Pires de Andrade

Pedro Ministro

7.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL 2018

POCP		Previsional a Dezembro 2018		POCP		Previsional a Dezembro 2018	
	CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS		
61	Custo das merc. vendidas e mat. consum. Mercadorias Matérias			71	Vendas Mercadorias Produtos		
62	Fornecimentos e serviços externos		5.059.611	72	Impostos, Taxas e Outros	13.388.354	
641+642	Custos com o pessoal: Remunerações	4.153.312		75	Trabalho para a própria entidade		13.388.354
643 a 648	Encargos sociais: Pensões Outros	2.029.307	6.182.619	73	Proveitos suplementares	4.200	
63	Transf. correntes concedidas e prest.sociais	780.467		74	Transferências e Subsídios correntes obtidos	1.403.000	
66	Amortiz. do imobil. corpóreo e incorpóreo	226.068		741	Transferências - Tesouro		
67	Provisões			76	Outros proveitos e ganhos operacionais		1.407.200
65	Outros custos e perdas operacionais	25.564	1.032.100				14.795.554
	(A)		12.274.329		(B)		
68	Custos e perdas financeiras Outros	200	200	78	Proveitos e ganhos financeiros Outros		14.795.554
	(C)		12.274.529		(D)		
69	Custos e perdas extraordinários		7.210	79	Proveitos e ganhos extraordinários		35.492
	(E)		12.281.739		(F)		14.831.046
88	Resultado líquido do exercício		2.549.307		RESUMO:		
					Resultados operacionais: (B)-(A)=		2.521.225
					Resultados financeiros: (D-B)-(C-A)=		-200
					Resultados correntes: (D)-(C)=		2.521.025
			14.831.046		Resultado líquido do exercício: (F)-(G)=		2.549.307

O CONSELHO DIRETIVO

O PRESIDENTE

O VOGAL

O VOGAL

O DIRETOR DA DIREÇÃO FINANCEIRA, DE ESTUDOS E
ESTRATÉGIA

Fernando Oliveira da Silva

João Santiago Leão Ponce Dentinho

António Albino Pires de Andrade

Pedro Ministro

7.4. BALANÇO PREVISIONAL PARA 2018

Código das contas	ATIVO	Previsional a Dezembro 2018			Código das contas	PASSIVO	Previsional a Dezembro 2018
		AMORT. E AJUST.	ACTIVO LIQUIDO				
IMOBILIZADO					FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		
Bens de domínio público:					Fundos Próprios:		
401	Terrenos e Recursos Naturais		0,00		31	Património	11.408.184
402	Edifícios		0,00		35	Ajust. de Partes de Capital em empresas	
403	Outras Construções e infraestruturas		0,00		36	Reservas de Reavaliação	
404	Infraestruturas e equipamento natureza militar		0,00		37	Reservas:	
405	Bens do património histórico, artístico e cultural		0,00		371	Reservas Legais	
409	Outros bens de domínio público		0,00		372	Reservas Estatutárias	
445	Imobilizações em Curso		0,00		373	Reservas Contratuais	
446	Adiant. por Conta de bens de domínio público		0,00		374	Reservas Livres	
			0,00		375	Subsídios	
		0	0		376	Doações	
			0,00		377	Reservas decorrentes da transferência de activos	
Imobilizações Incorpóreas					Resultados Transitados		
401	Despesas de Instalação		0,00		38		12.112.642
402	Despesas de Investigação e de Desenvolvim.		0,00		Sub-total		23.520.826
403	Propriedade Industrial e Outros Direitos	1.625.250	1.575.540	49.689	Resultado Líquido do Exercício		
404	Imobilizações em Curso		0				2.549.307
449	Adiant. por Conta de Imobiliz. Incorpóreas		0				26.070.133
		1.625.250	1.575.540	49.689			
Imobilizações Corpóreas					PASSIVO		
401	Terrenos e Recursos Naturais		0		Provisões		
402	Edifícios e Outras Construções		0		Provisões para riscos e encargos		
403	Equipamento Básico	7.856.034	4.709.074	3.146.961	5.000		
404	Equipamento de Transporte		0				
405	Ferramentas e Utensílios	6.477	6.477	0			
406	Equipamento Administrativo	1.639.682	1.566.254	73.428			
407	Taras e Vasilhame		0				
409	Outras Imobilizações Corpóreas	63.745	57.382	6.363			
442	Imobilizações em Curso		0				
448	Adiant. por Conta de Imobiliz. Corpóreas		0				
		9.565.939	6.339.187	3.226.752			
Investimentos Financeiros					Dívidas a Terceiros-Médio e Longo Prazo		
401	Partes de Capital		0		Fornecedores de Imobilizado, c/c		
402	Obrigações e títulos participação		0				
403	Investimentos em imóveis		0				
405	Outras aplicações financeiras		0				
441	Imobilizações em curso		0				
447	Adiant. por Conta de Investim. Financeiros		0				
		0	0	0			
CIRCULANTE					Dívidas a Terceiros-Curto Prazo		
Existências					Empréstimos por dívida titulada		
38	Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo		0		23.111.021.213	Empréstimos por dívida não titulada	
39	Produtos e Trabalhos em Curso		0		23.112.023.012	Adiantamento por conta vendas	
34	Subprodutos, Desperd., Resíduos e Refugos		0		220	Fornecedores, c/c	34.979
33	Produtos Acabados e Intermediários		0		226	Fornecedores - Facturas em Rec. e Conferência	
32	Mercadorias	0	0	0	225	Fornecedores - Títulos a Pagar	
37	Adiantamentos por conta de compras		0		202	Fornecedores de Imobilizado - Títulos a Pagar	
		0	0	0	232	Credores pela execução do orçamento	
Dívidas de Ter.-Médio e Longo Prazo					230	Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes	0
Dívidas de Terceiros-Curto Prazo					203	Fornecedores de Imobilizado, c/c	1.589.569
2011-0211	Empréstimos concedidos		0		24	Estado e Outros Entes Públicos	
211	Clientes, c/c	3.867.105	3.867.105		202+203+204+205	Outros Credores	8.427
212	Contribuintes, c/c		0				
213	Utentes c/c		0				
214	Clientes, contribuintes e utentes - Tit. a Receber		0				
218	Clientes, contribuintes e utentes Cobiação Duv.		0				
201	Devedores pela execução do Orçamento		0				
209	Adiantamentos a Fornecedores		0				
2010	Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado		0				
24	Estado e Outros Entes Públicos		0				
2012-001-0217-008	Outros Devedores	30.363	30.363				
		3.897.468	0	3.897.468			1.632.975
Títulos Negociáveis					Acréscimos e Diferimentos		
101	Ações		0		Acréscimos de Custos		
102	Obr. e Tit. de Participação		0		275		611.552
103	Títulos da dívida pública		0		276	Proveitos Diferidos	1.171.005
109	Outros Títulos		0				1.782.557
18	Outras Aplicações de Tesouraria		0				
		0	0	0			
Conta no Tesouro, depósitos instit.financ. e caixa:					Total do passivo		
13	Conta no Tesouro	22.222.372	22.222.372				
12	Depósitos em Instituições financeiras		0				
11	Caixa	22.222.372	22.222.372				
		22.222.372	22.222.372				
Acréscimos e Diferimentos					Total dos fundos próprios e do passivo		
271	Acréscimos de Proveitos	0	0				
272	Custos Diferidos	94.384	94.384				
		94.384	94.384				
Total de amortizações			7.914.747				
Total de provisões			0				
Total do activo		37.405.412	7.914.747	29.490.665			

O CONSELHO DIRETIVO

O PRESIDENTE

O VOGAL

O VOGAL

O DIRETOR DA DIREÇÃO FINANCEIRA, DE ESTUDOS E ESTRATÉGIA

Fernando Oliveira da Silva

João Santiago Leão Ponce Dentinho

António Albino Pires de Andrade

Pedro Ministro